

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
5985FICHA
1

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 5985.-

IMÓVEL: Lote nº 20, da QI. 1/12, do SHI/SUL, desta Capital, medindo 20,00m pelas linhas de frente e fundo e 27,00m pelas laterais esquerda e direita, ou seja, a área de 540,00m², formando uma figura regular e limitando-se com os Lotes 18 e 22, da mesma quadra.-Proprietária: JULIMAR TORRES NUNES LEAL, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, CPF nº 003.904.881.-Registro anterior: Transcrição nº 19675, - fls. 198, do Livro 3-U, deste Cartório.-Dou fê.- Brasília, 09 de agosto de 1976.

Camillo Flammarion Soares - Escreve

R-1-5985 - Título: Compra e Venda.- Transmitentes: JULIMAR TORRES NUNES LEAL, professora e seu marido VICTOR NUNES LEAL, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, RJ., CPFs ns. 003.904.881 e 000.139.271, respectivamente.-Adquirente: JOSE MIGUEL, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 010.363.781-87.- Forma do Título: Escritura de 02 de agosto de 1976, lavrada às fls. 93, do Livro 477, do 1º Ofício de Notas desta Capital.- Valor da venda: CR\$300.000,00.-Imposto de transmissão "Inter Vivus" pago pela guia nº 11754.-Certidão Negativa do GDF nº 17232.- Dou fê.- Brasília, 9 de agosto de 1976.-

Camillo Flammarion Soares - Escreve

Av.2-5985- Título: Construção.- De acordo com petição de 28 de julho de 1977, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 308/77, expedida pelo Governo do Distrito Federal em 30 de junho de 1977, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, pelo proprietário JOSE MIGUEL, já qualificado, foi construída sobre o lote objeto da presente Matrícula, uma casa residencial assim discriminada: térreo:- dois salões, quarto e banheiro de hóspedes, copa-cozinha, área de serviço, garagem, alpendre, lavabo, dois quartos e um banheiro de empregada; pavimento superior:- terraço, três suítes, quarto e banheiro social, closet, hall de circulação e alpendre; e ainda uma piscina medindo 5,00 por 9,50m, tendo a casa a área total construída de 419,40m², sendo o valor estimativo da obra de Cr\$...... \$1.200.000,00.-Dou fê.-Brasília, 01 de agosto de 1977.

Nesli de Faria Albermaz - Escreve

Av.3-5985 - Título: Averbação de Casamento.-De acordo com peti



VERSO FICHA 1.

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

petição datada de 02/10/79, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento nº 3.173, expedida em 31/07/1949, pelo Cartório de Registro Civil do Município e Distrito de Aparecida, Comarca de Guaretinguetã, Estado de São Paulo, documentos esses - que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins de direito, que o Sr. JOSÉ MIGUEL, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula, é casado com Da. ZUKUIA MECHICA MIGUEL, que em solteira assinava Zukuia Abrão Mechica, tendo o Casamento sido realizado em 31/07/1949.-Dou fê.-Brasília, 05 de janeiro de 1979.- *Moacir Gonçalves Filho*

Moacir Gonçalves Filho - Co-represente

Av.4-5985 - ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL.-De acordo com petição de 25/09/84, acompanhada da Carta de Habite-se - nº 273/84, expedida pelo GDF em data de 29/05/84, e da CND do IAPAS nº 01006, documentos esses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário JOSÉ MIGUEL, já qualificado, foi feito no imóvel objeto desta Matrícula, um acréscimo de construção com a área de 82,36m2, que somada à área anterior de 419,40m2, totalizou a área construída de 501,76m2, passando o referido imóvel a compor-se de: 1º Pavimento- dois salões, quarto e banheiro de hóspedes, copa-cozinha, área de serviço, garagem, alpendre, lavabo, dois quartos e banheiro de empregada, uma varanda e uma churrasqueira isolada; Pavimento superior: terraço, três suites, quarto e banheiro social, closet, hall de circulação e alpendre, uma varanda, um salão de jogos, sauna, um box e um banheiro, contendo ainda no pavimento térreo uma piscina, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de CR\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros).-De acordo ainda com os referidos documentos, o Governo do Distrito Federal estabeleceu para a referida Casa Residencial a seguinte numeração predial: SHI/SUL, QI-07, CONJUNTO 03, Nº 20.-Dou fê.-Brasília, 27 de setembro de 1984.- *Trigo*

uripedes do Carmo Borges - Técnico Judiciário

R-5-5985 - COMPRA E VENDA.-Transmitentes: JOSÉ MIGUEL, proprietário e sua mulher ZUKUIA MECHICA MIGUEL, do lar, ele brasileiro, ela libanesa, residentes e domiciliados nesta Capital, CI's nºs. 015592-SSP/SP. e 1013056-INI-DF., respectivamente, e CPF em comum nº 010.363.781/87.-Adquirente: ANTONIO AURELIANO RODRIGUES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, CI. nº 831620-SEP/DF. e CPF nº 030343211/04.-Título: Escritura de 16 de outubro de 1984, fls. 47, Livro 1253, do 1º --



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5985

FICHA

-2-

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(IMÓVEL: Casa nº 20, Conjunto nº 03, QI-07, SHI/SUL-DF).
(R-5-5985) continuação...do 1º Ofício de Notas local.-Valor da -
venda: CR\$160.000.000.-Consta do título a guia nº 011552 do im-
posto "I.Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 303-23.363/84.-
Dou fé.-Brasília, 13 de novembro de 1984.-

Euripedes do Carmo Borges - Técnico Judiciário

R-6-5985 - HIPOTECA CEDULAR. Devedora: MADEIREIRA SANTO ANTONIO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.502.823/0001-15. Intervenientes Dadores da Garantia: ANTONIO AURELIANO RODRIGUES, CI nº 504.931-SSP/PE, CPF nº 030.343.211-04, e sua mulher, MARIA BELARMINO DUARTE RODRIGUES, CI nº 327.377-SSP/DF, CPF nº 297.502.021-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Credor BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua agência 025-Ceilândia-DF, CGC nº 00.000.208/0026-69. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 026-95/0011, emitida nesta praça em 30.06.95, com vencimento para 25.02.97, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$246.919,76, a ser pago em 18 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25.09.95 e a última em 25.02.97, de valor correspondente, cada uma delas, ao resultado da divisão do saldo devedor do principal, verificado nas datas aprazadas para pagamento, pelo número de prestações a pagar. Juros de 3,00 % ao mês, calculados dia a dia sobre o saldo devedor e exigíveis no dia 25 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO-I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Dou fé. Brasília, 28 de setembro de 1995.

Camillo Flamarion Soares - Escrevente

Av.7-5985 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular "Aditivo" de 11.12.95, celebrado entre as partes contratantes, do qual fica uma via aqui arquivada, foi retificada a hipoteca cedular objeto do R-6 supra, na seguinte parte: Alteração da Cláusula Terceira - FORMA DE PAGAMENTO, que passa a ter a seguinte redação: Sem prejuízo do vencimento constante no início desta Cédula, obrigamo-nos a recolher ao Banco, para amortização do saldo devedor apurado em 25.12.95, no valor de R\$242.150,82, acrescido dos encargos estipulados nas Cláusulas Primeira e Segunda, 13 prestações mensais e sucessivas, equivalendo a primeira parcela a 1/36 avos do total do débito, devendo o valor das seguintes resultar da divisão, em cada mês, do saldo remanescente pelos avos imediatamente inferiores, de forma tal que, após o pagamento da 13ª parcela, o saldo a pagar represente 23/36 avos

MATRÍCULA N.º 5985

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



VERSO FICHA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

do valor do presente instrumento. A primeira parcela vencerá em 25.02.96, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 25.02.97. Após a liquidação da 13ª parcela, no caso de regular adimplência, o saldo devedor remanescente poderá ser repactuado por igual prazo e forma. Pelo mesmo instrumento ora averbado ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da referida hipoteca cedular ora mencionada. Dou fé. Brasília, 28 de fevereiro de 1996. *Moacir Gangana Filho*

Moacir Gangana Filho - Escrevente

R-8-5985 - PENHORA. Devedor: ANTONIO AURELIANO RODRIGUES, qualificado no R-5 retro. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC nº33.512.014/0001-90. Título: Certidão de 28 de fevereiro de 1997, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia-DF, extraída dos autos de Execução processo nº1.245/95, requerida pelo credor contra o devedor. Valor da dívida: R\$266.566,89. O presente registro de penhora foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Carlos D. V. Rodrigues, sendo depositário, o Sr. ROBSON BELARMINO RODRIGUES. Consta do título que a penhora ora registrada recai somente sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula.-----

Dou fé. 14.03.97. Escrevente, *Moacir Gangana Filho*

R.9-5985 - ARRESTO. Devedores: MADEREIRA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede na Ceilândia-DF; ANTONIO AURELIANO RODRIGUES e MARIA BELARMINO DUARTE RODRIGUES, residentes e domiciliados nesta Capital. Credor: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Título: Mandado de Arresto de 12.11.96, expedido Diretor de Secretaria da 5ª Vara da Fazenda Pública da Circunscrição Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução nº 23.102/96, proposta pelo credor contra os devedores. O presente registro de arresto foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Donizeti Aparecido da Silva, tendo sido nomeado depositário a Sra. Elza Ferreira de Lima.-----

Dou fé. 11.08.97. Escrevente, *Moacir Gangana Filho*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 23 de setembro de 2002. OFICIAL. *[Assinatura]*



**1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

5.985

ficha

03

(SHI/SUL 01-07 CONJUNTO 03 Nº 20)

Av.10-5985 - CANCELAMENTO DE PENHORA. De acordo com Ofício nº 384, datado de 12/08/2002, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 332915, em data de 10/09/2002, expedido pelo Dr. Hilmar Castelo Branco R. Filho, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de Ceilândia-DF, a penhora de que trata o R.8/5985, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Em,07/10/2002. Escrevente.

Av.11-5985 - CANCELAMENTO DE ARRESTO. De acordo com Ofício nº 846, datado de 28/09/2000, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 311041, em data de 13/09/2000, expedido pelo Dr. Iran de Lima, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, o arresto de que trata o R.9/5985, fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Em, 07/10/2002. Escrevente.

R.12-5985 - **PENHORA** - De acordo com mandado eletrônico nº 004140, datado de 28/08/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 526713 em 28/08/2018, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MM. Juiz de Direito, Dr. Weiss Webber Araujo Cavalcante, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0011951-95.1995.8.07.0001, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL em desfavor da devedora MADEIREIRA SANTO ANTONIO LTDA e Outros, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.663.676,10, ficando como fiel depositário o sr. Antonio Aureliano Rodrigues. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/09/2018. Escrevente.

Av.13-5985 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201910.1411.00961795-IA-810, de 14/10/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 539521, em 15/10/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00654008719965100101, decretada pela 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF em desfavor de ANTONIO AURELIANO RODRIGUES e MARIA BELARMINO DUARTE RODRIGUES, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/11/2019. Escrevente.

